



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent14vcvri@tjrs.jus.br

**TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5148731-53.2021.8.21.0001/RS**

**AUTORID. POL.:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AUTOR FATO:** JOÃO FRANCISCO DORNELLES MARTINS

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 07/12/2021

**OFÍCIO Nº 10013598984**

*(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)*

**Autor do Fato:** JOÃO FRANCISCO DORNELLES MARTINS, filho de NARA DORNELLES MARTINS, RG 1135913398.

**Medida Aplicada:** TRANSAÇÃO PENAL

**Início Cumprimento:** Jogo do dia 09/12/2021, às 21h30min - RED BULL BRAGANTINO X INTERNACIONAL - Estádio Nabi Abi Chedid

**Prazo:** Até o término do cumprimento das frequências às 05 (cinco) sessões de CAPS, no prazo de 90 (noventa) dias.

Como se apresentar:

**Jogo a menos de 200 km de distância da DP:**

Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na DPPA até o término do jogo, ocorrendo o registro de cartilha.

**Jogo a mais de 200 km da DPPA de apresentação:**

Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e o autor do fato é liberado.

O autor do fato receberá uma cartilha, para a fiscalização, a qual deverá ser fotografada, após cada apresentação, e enviada para o WhatsApp do Juizado do Torcedor. Eventual descumprimento ensejará medidas mais drásticas, agravando a forma de cumprimento.

Senhor(a) Presidente(a),

5148731-53.2021.8.21.0001

10013598984.V2 VLBOFF© VLBOFF

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que o autor do fato, **JOÃO FRANCISCO DORNELLES MARTINS**, deverá, nos próximos jogos do **SPORT CLUB INTERNACIONAL**, apresentar-se na **DPPA de Camaquã**, independente do mando de campo, lá permanecendo meia hora antes até o término da partida, quando o jogo ocorrer a uma distância inferior a 200 km da DPPA. Nos jogos havidos a uma distância superior a 200 km dessa DPPA, o acusado deverá se apresentar no horário do jogo, sem a necessidade de permanecer na DPPA. Tais apresentações na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento deverão ocorrer até que o acusado conclua as **05 (cinco) palestras de CAPS, no prazo de 90 (noventa) dias**.

As presenças nas palestras de CAPS, bem como na DPPA de Camaquã, deverão ser registradas na cartilha que o acusado recebeu do Juizado do Torcedor e Grandes Evento e, após cada sessão/apresentação, o acusado deverá fotografar o carimbo/ assinatura e remeter ao Juizado do Torcedor. Essa medida punitiva deverá começar a ser cumprida pelo autor do fato no próximo jogo no estádio **Nabi Abi Chedid, às 21h30min, entre RED BULL BRAGANTINO e INTERNACIONAL**.

Atenciosamente,

**Ilmo Senhor Presidente**

**Federação Gaúcha de Futebol - FGF**

**Porto Alegre - RS**

-

**MARCO AURELIO MARTINS XAVIER**  
**Juiz de Direito**

---

5148731-53.2021.8.21.0001

10013598984 .V2 VLBOFF© VLBOFF